

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 009 – 12/01/2022

### BOLETIM

009/2022

#### APROVADO REFIS PARA DÉBITOS COM A PREFEITURA DE PIRACICABA E SEMAE

Foi instituído o Programa de Regularização de Créditos (REFIS) por meio do qual o contribuinte terá direito à anistia parcial dos juros de mora e da multa moratória em dívidas com a Prefeitura de Piracicaba e com o SEMAE, conforme tabela a seguir:

PARCELAS DO PROGRAMA	JUROS	MULTA MORATÓRIA
À VISTA	100%	100%
02 a 12	80%	80%
13 a 24	70%	70%
25 a 36	60%	60%
37 a 48	50%	50%
49 a 60	40%	40%
61 a 72	30%	30%
73 a 84	20%	20%
85 a 96	10%	10%

A Prefeitura de Piracicaba, através da Lei Complementar nº 428/2021, instituiu o Programa de Regularização Fiscal (REFIS) com o fim de efetivar a regularização de créditos no Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, em cobrança amigável ou judicial dos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2021.

E o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE), através da Lei Complementar nº 429, instituiu o Programa de Regularização de Créditos com a finalidade de implementar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, cuja referência de faturamento tenha ocorrido até a data de 31 de dezembro de 2021.

As Leis Complementares entraram em vigor na data da publicação (30/12/2021), produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Para maiores informações sobre a Lei Complementar nº 428/2021 (Prefeitura de Piracicaba), acesse:

- <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisComplementares/428>

Para maiores informações sobre a Lei Complementar nº 429/2021 (SEMAE), acesse:



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,  
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e  
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

- <https://www.legislacaodigital.com.br/Piracicaba-SP/LeisComplementares/429>

A equipe tributária do Crivelari & Padoveze permanece à disposição para esclarecimentos.

**Fonte:** <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/tributario/pgfn-institui-programa-de-transacao-tributaria-para-empresas-do-simples-11012022>

Jurídico Tributário do SIMESPI

**Dra. Letícia Sarto**

OAB/SP 439.989